

Processo: **025.498/2021-5**

Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS (Processo Originador: 025.730/2015-0)
Francimar Marculino da Silva (CPF: 055.651.383-53)	15/10/2020	ACÓRDÃO Nº 3193/2020 – TCU – 1ª Câmara – Data da Sessão: 17/3/2020 – Condenatório
KC COSTA COMERCIO CNPJ: 05.683.926/0001-42	06/06/2020	

2. Na contagem do prazo de 15 dias para fins de trânsito em julgado da condenação imposta ao(s) responsável(is), cujo(s) responsável(is) **KC COSTA COMERCIO - CNPJ: 05.683.926/0001-42** foi(ram) notificado(s) em **05/05/2020** por meio do **OFÍCIO 14028/2020-TCU/SePROC de 7/4/2020**, descontaram-se os dias entre 20/3/2020 e 20/5/2005, período em que “os prazos processuais no âmbito do TCU” estiveram suspensos por determinação da Portaria 61/2020, publicada no BTCU Administrativo 54, de 20/3/2020, e da Portaria 71/2020, publicada no BTCU Administrativo 72, de 17/4/2020.

Esclarecimentos adicionais - Francimar Marculino da Silva (CPF: 055.651.383-53):

- O(A)s responsável(eis) **não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- (Não) Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal e Renach;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) ao(s) Débito(s); e
- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Esclarecimentos adicionais - KC COSTA COMERCIO - CNPJ: 05.683.926/0001-42:

- O(A)s responsável(eis) **não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal; e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) ao(s) Débito(s).

Scbex, datado e assinado eletronicamente
Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4